



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 41/93

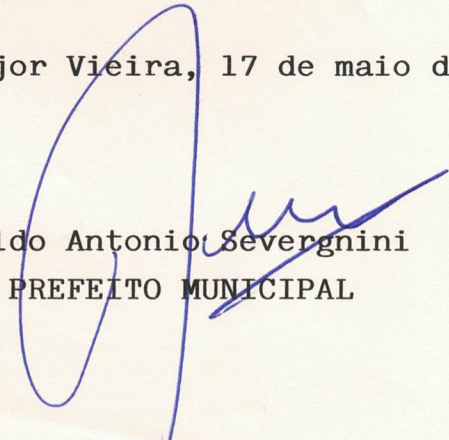
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte


## L E I

- Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando a prestação de assistência ao pequeno e médio agricultor e para os projetos de micro-bacias.
- Art.2º- Os recursos para a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de maio de 1993

  
Orildo Antonio Severgnini  
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER  
Em 18 de maio de 1993  
  
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal  
Em 08 de Junho de 1993  
  
PRESIDENTE